

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021  
PROCESSO PIMB Nº 0996/2021**

**OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de Assinaturas de Licenças de Software (lote II).

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.234.131-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, Sr. José João Tavares, CPF: 215.989.409-53.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.198.254/0001-17. Endereço: Rua SHN, Quadra 01, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, CEP: 70701-000, Município: Brasília/DF, representado pela Sra. Márcia Caetano Da Silva, CPF: 698.295.511-72 Representante Legal.

Tendo em vista a necessidade de padronização nos procedimentos de reajuste contratual e as disposições previstas na Lei nº 9.069/1995 e demais normas legais e contábeis.

Considerando que houve determinação do Diretor Presidente para o aditamento dos contratos, a fim de incluir explicitamente a fórmula de cálculo do reajuste e valor atualizado no contrato, altera-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O reajuste de preços se dará da seguinte forma:

O valor do contrato será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do Contrato, pela variação do IPCA, se necessário. O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta, conforme referenciado no Art. 147, parágrafo 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Instituição, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{tn} = V_0 * (IPCA_{tn} / IPCA_{t0})$$

em que:

$V_{tn}$  corresponde ao valor monetário do contrato, devidamente reajustado, após o enésimo período de 12 meses decorrido;

$V_0$  corresponde ao valor do contrato originalmente previsto;

$t_n$  corresponde à data do enésimo aniversário do contrato;

$t_0$  data-base da proposta, conforme item 1.2 do edital (28/05/21)

$IPCA_{t_n}$  corresponde ao Número Índice do IPCA referenciado à data do enésimo aniversário do contrato;

$IPCA_{t_0}$  corresponde ao Número Índice do IPCA na data-base da proposta;

$IPCA_{t_n}/IPCA_{t_0}$  corresponde a 1 (um) mais a variação do IPCA acumulada no período compreendido entre o enésimo aniversário do contrato ( $t_n$ ) e a data-base da proposta ( $t_0$ );

### **Parágrafo único.**

Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pela Autoridade Portuária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2021, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor até 15/06/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 039/2021, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor Presidente  
(Assinatura digital)

**JOSÉ JOÃO TAVARES**

Diretor de Infraestrutura e Operações  
(Assinatura digital)

Pela Contratada:

MARCIA CAETANO  
DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital  
por MARCIA CAETANO  
DA SILVA:69829551172  
Dados: 2024.06.11  
17:22:18 -03'00'

**MÁRCIA CAETANO DA SILVA**

Representante Legal



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H2K3QM37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCIA CAETANO DA SILVA** (CPF: 698.XXX.511-XX) em 11/06/2024 às 17:22:18  
Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G3", emitido em 10/11/2023 - 15:08:48 e válido até 10/11/2024 - 15:08:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 11/06/2024 às 23:33:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 12/06/2024 às 08:44:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDk5NI85OTZfMjAyMV9IMkszUU0zNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000996/2021** e o código **H2K3QM37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.